Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 273/2025

"CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA PARA ANGELA MARIA ZAMBIASI BOLDI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO, que a servidora **ANGELA MARIA ZAMBIASI** teve alteração da carga horária para desempenhar as funções de Professor no Pré Escolar Paiol até realização e homologação do Teste Seletivo;

CONSIDERANDO, que o servidor que tenha que se deslocar tem direito em receber indenização a título de deslocamento conforme prevê a Lei Complementar 044/2010;

CONSIDERANDO, requerimento apresentado pela servidora solicitando a concessão do pagamento a indenização por deslocamento, o qual foi deferido pelo Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido a título de indenização por deslocamento o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, conforme os dias úteis trabalhados para **ANGELA MARIA ZAMBIASI BOLDI**.

Paragrafo único: No mês de fevereiro proporcional aos dias trabalhados e assim sucessivamente.

Art. 2°. As despesas originadas com a presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, surtindo efeitos em 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de março de 2025.

Evandro Antonio dos Passos
Prefeito Municipal

Taline Maiara Taquara
OAB 66438
Assessora Jurídica